



Páginas para pais:

Os ambientes em torno da criança e do adolescente

2.2 Violência doméstica e os seus efeitos sobre a criança

Introdução

O termo “violência doméstica” inclui as várias formas de abuso (físico, sexual ou emocional) infligidos a um membro da família por outro.

Se, numa família com crianças existe violência doméstica, essas crianças assistem à grande maioria dos episódios de abuso e violência e muitas vezes são elas próprias envolvidas nesses incidentes.

Quais são as consequências destas situações para a criança?

É muito assustador para a criança ver um dos seus pais a agredir ou a ser agredido pelo outro e os sinais da perturbação desencadeada nos filhos podem surgir de muitas formas.

A diminuição do rendimento escolar é frequente assim como pesadelos, um estado permanente de medo e insegurança ou evocações repetidas dos episódios de violência.

A criança pequena mostra a sua ansiedade por exemplo através de dores de barriga, dificuldade em dormir, fazendo birras ou chichi na cama.

A criança mais velha e o adolescente tendem a reagir de forma diferente conforme o sexo:

- Os rapazes manifestam geralmente o mal-estar através do comportamento: tornam-se agressivos, violentos e, à medida que o tempo passa, tendem a adotar comportamentos de risco, como faltar às aulas ou consumir álcool ou outras drogas.
- As raparigas tendem a guardar mais o sofrimento dentro de si: isolam-se dos outros, queixam-se de sintomas físicos mais ou menos vagos ou mostram-se ansiosas ou deprimidas. Por vezes surgem ainda problemas alimentares ou comportamentos autoagressivos (tentativas de suicídio, automutilações, etc.).

Além destes problemas, as crianças que viveram num meio familiar violento têm maior probabilidade de se tornarem mais tarde elas próprias vítimas ou abusadoras, repetindo o comportamento dos pais. Os rapazes “aprendem” com o pai a serem violentos para com as mulheres e as raparigas “aprendem” com a mãe a esperar violência dos companheiros e a submeterem-se-lhes.

Felizmente nem sempre as crianças repetem mais tarde os padrões de comportamento aprendidos na infância, mas os problemas mais tardios de ansiedade e depressão são mais frequentes nestes casos, assim como as dificuldades de relacionamento com os outros.

Neste momento a violência doméstica é já considerada um crime público no nosso país e como tal, uma vez identificada, deve ser denunciada aos serviços e autoridades competentes.

Como podem ser prevenidos ou diminuídos estes problemas?

A violência doméstica é ainda muito frequente no nosso país e tende a ser vivida em segredo. As pessoas próximas que conhecem o problema muitas vezes toleram-no, aceitam-no e aconselham os envolvidos a fazer o mesmo.

As vítimas sentem-se assim assustadas, sós e indefesas, sem saberem a quem recorrer para pedir ajuda.

Importa mudar as mentalidades e desvendar o segredo que pesa sobre estas situações e impede a sua resolução.

A divulgação de cartazes que alertam para estes casos e orientam as vítimas para uma possível solução, foi já iniciada e constitui um princípio da mudança necessária.

De facto a violência intrafamiliar tende a repetir-se de geração para geração e todas as intervenções que impeçam a continuidade deste modo de funcionamento, terão um efeito preventivo sobre a geração futura.

Todos os profissionais que trabalham com crianças (médicos, enfermeiros, professores, assistentes sociais) devem estar atentos a estas situações e à sua repercussão sobre a criança. A sua disponibilidade para a ouvir e a sua ajuda e orientação para os serviços competentes, são fundamentais.

Quando e como procurar ajuda?

Existem hoje em dia já vários serviços vocacionados para ajudar as vítimas da violência doméstica, como por exemplo a APAV (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima), a Associação de Mulheres Contra a Violência, a Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, a UMAR (União de Mulheres Alternativa e Resposta), entre outros.

Também os serviços de apoio à criança podem e devem ser contactados, na perspectiva de que uma criança que assiste a cenas de violência doméstica está, por esse facto, a ser ela própria vítima de maus tratos psicológicos e encontra-se portanto em situação de risco. Assim podem ser alertadas a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo da área ou as linhas telefónicas de apoio a estes casos: "SOS Criança" do Instituto de Apoio à Criança ou a linha "Criança Maltratada" do Projeto de Apoio à Criança e à Família.

Os serviços sociais da zona estão normalmente também preparados para apoiar e orientar estes casos.

Se a criança continuar emocionalmente perturbada, mesmo após ter cessado a situação de violência intrafamiliar, deve ser orientada para a consulta de saúde mental infantil e juvenil da sua área de residência ou outro serviço de aconselhamento e apoio à criança e à família.